**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 207/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 224/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), para atender despesas de locação de novo imóvel para abrigar a Delegacia de Defesa da Mulher, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |   |
| 06.181 | POLICIAMENTO |   |
| 06.181.0056 | MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |   |
| 06.181.0056.2 | Atividade |   |
| 06.181.0056.2.129 | SERVIÇO DE APOIO INSTITUCIONAL |  R$ 31.600,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |  R$ 31.600,00  |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 04.122.0056 | MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |   |
| 04.122.0056.2 | Atividade |   |
| 04.122.0056.2.134 | APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |  R$ 31.600,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |  R$ 8.600,00  |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |  R$ 7.200,00  |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 7.200,00  |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  R$ 8.600,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente